

**PORTARIA Nº 51, DE 03 DE MARÇO DE 2024**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente. CONSIDERANDO o que versa a Lei Municipal nº 409, de 11 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do município de Lagoa de Pedras-RN para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

LAGOA DE PEDRAS/RN, 03 de março de 2024

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>34.900,00</b>
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL				34.900,00
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			34.900,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		34.900,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>34.900,00</b>
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL				34.900,00
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			34.900,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		20.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		14.900,00

Publicado por:  
JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
Código Identificador: 08543668